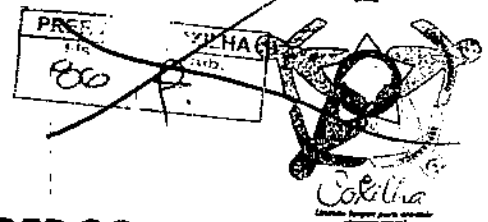


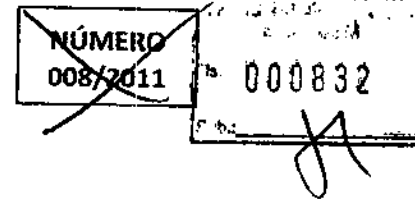


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



CERTIFICADO DE FORNECEDOR

CNPJ: 03.075.607/0001-29
CERAMICA SÃO JUDAS LTDA
Rua: 1, nº 280
Bairro: Distrito Industrial
Coxilha – RS
CEP: 99.145-000
Fone: (54) 3379 1264
(54) 9917 8901



Certificamos para os devidos fins, que a empresa supracitada, está devidamente cadastrada junto ao município de Coxilha – RS, com sede administrativa na Av. Fioravante Franciosi, 68, com a finalidade de participar em **PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS** a qual seu ramo de atividade permita. Fica ressalvado o direito de a Comissão de Licitação dentro dos moldes da Lei 8.666/93 e alterações, torná-la inapta.


Pessoa Jurídica, com ramo de atividade em:

23.49-4-99 – Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente.

DATA DE EMISSÃO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

VÁLIDO POR UM ANO APÓS A DATA DE EMISSÃO.

ESTE CERTIFICADO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO.


CLEMR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000833
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.607/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/1999
NOME EMPRESARIAL CERAMICA SAO JUDAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R UM	NÚMERO 280	COMPLEMENTO		
CEP 99.145-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO COXILHA	UF RS	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/12/2011 às 15:38:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Informações Fiscais do Contribuinte
CNPJ: 03.075.607 - CERAMICA SAO JUDAS LTDA

PREF. MUN. COXILHA
Rob. *[Handwritten Signature]*

Emissão em: 16/12/2011 16:13:22

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CNPJ do Certificado: 03.075.607/0001-29

000834
[Handwritten Signature]

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 03.075.607/0001-29

UA de Domicílio: DRF PASSO FUNDO-RS Código da UA: 10.104.00
Endereço: R UM 280
Bairro: INDUSTRIAL
Município: COXILHA CEP: 99145-000 UF: RS
Data de Abertura da Empresa: 16/03/1999
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 550.966.970-53 CARINA LUCIA DALL AGNOL CALCING
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA Qualificação Tributária: IPI e ICMS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal: 2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente

Opção pelo Simples Federal
Inclusão 16/03/1999 Exclusão 30/06/2007

Opção pelo Simples Nacional
Inclusão 01/07/2007 Exclusão -

Sócios e Administradores

CPF: 550.966.970-53 CARINA LUCIA DALL AGNOL CALCING
SOCIO ADMINISTRADOR % Capital Social: 50,00
CPF: 611.578.640-15 SELMO CALCING
SOCIO ADMINISTRADOR % Capital Social: 50,00

Débitos/Pendências na Receita Federal

Parcelamentos

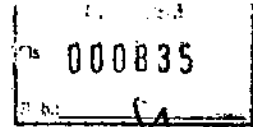
CNPJ 03.075.607/0001-29

	Situação	Prest. Atraso
SIMPLES NACIONAL RFB-NP	EM PARCELAMENTO	003

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERAMICA SAO JUDAS LTDA
CNPJ: 03.075.607/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:54:26 do dia 19/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2012.

Código de controle da certidão: 93B0.D67A.F0A1.BE4D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

PREF. MUN. COXILHA
CFIS. RUB.
90 9

000836

Certidão de Situação Fiscal Nº 04575705

Identificação do titular da certidão

Nome: CERAMICA SAO JUDAS LTDA
CNPJ: 03075607/0001-29

Certificamos que, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2011, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/02/2012.

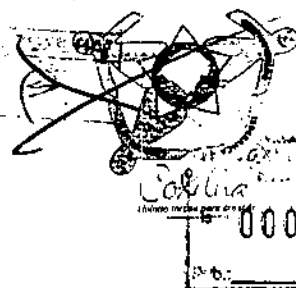
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 11780004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



91



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

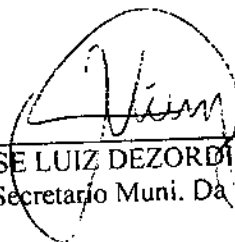
CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 83/2011

Ressalvado o direito de a fazenda municipal lançar e cobrar quaisquer créditos tributários que venham a ser apurados certifica que a Empresa **CERÂMICA SÃO JUDAS** CNPJ nº 03.075.607/0001-29 com referencia aos tributos de competência deste município, não possui débitos tributários em aberto junto à fazenda municipal ate a presente data.

Era o que me cabia certificar.

Coxilha, 30 de novembro de 2011.


JOSE LUIZ DEZORDI VICENZI
Secretario Muni. Da Fazenda

*** CERTIDÃO VALIDA POR 90 DIAS A CONTAR DE SUA EXPEDIÇÃO ***

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000838
JA

Inscrição: 03075607/0001-29, 03075607/0001-29
Razão Social: CERÂMICA SÃO JUDAS LTDA
Endereço: RUA UM 280 / INDUSTRIAL / COXILHA / RS / 99145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2011 a 13/01/2012

Certificação Número: 2011121516471047102923

Informação obtida em 15/12/2011, às 16:47:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 339282011-19025050
Nome: CERAMICA SAO JUDAS LTDA
CNPJ: 03.075.607/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Curadoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

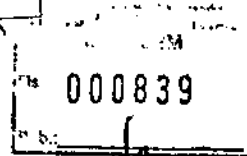
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



~~PREF MUN COXILHA~~
~~99~~

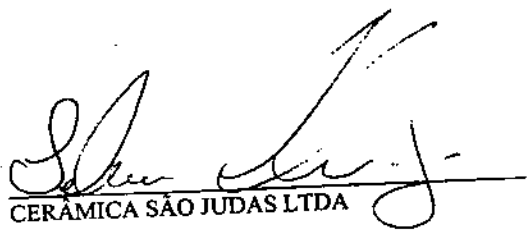
000840

DECLARAÇÃO

CERÂMICA SÃO JUDAS LTDA, com sede social no Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul à Rua Um, 280 Parque Industrial, CEP 99.145-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.075.607/0001-29, declara para devidos fins que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

Sem mais para o momento.

Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 2011.


CERÂMICA SÃO JUDAS LTDA

Accytus Escritório Contábil
Av. Borges de Medeiros, 834 Centro
Getúlio Vargas - RS (54) 341-3995



PREF. MUN. COXILHA	
Dis.	Rub.
9312	

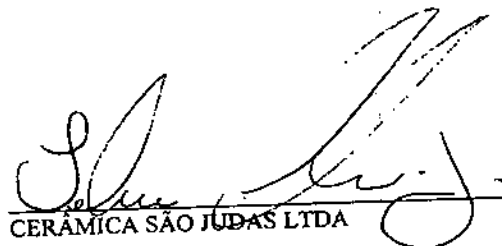
000841

DECLARAÇÃO

CERÂMICA SÃO JUDAS LTDA, com sede social no Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul à Rua Um, 280 Centro, CEP 99.145-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.075.607/0001-29, declara, sob pena da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

Sem mais para o momento.

Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 2011.

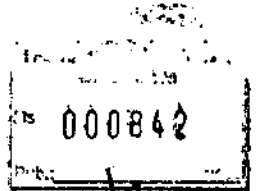

CERÂMICA SÃO JUDAS LTDA

Accytus Escritório Contábil
Av. Borges de Medeiros, 834 Centro
Getúlio Vargas - RS (54) 341-3995





Comarca de Getúlio Vargas



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Cerâmica São Judas Ltda *****
CNPJ 03.075.607/0001-29, estabelecida na Rua Um, 280, Parque Industrial
Coxilha RS. *****

Dou fé.

Getúlio Vargas, 19 de dezembro de 2011, às 10h28min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

Dione Zilá
Dione Zilá Chiodi Pilatti
Distribuidora - Contadora
Mat. 1.451.536-9

Handwritten mark

Handwritten mark

PREF. MUN. COXILHA
97

000843

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Nome da Empresa..... CERAMICA SAO JUDAS LTDA ME
Ramo..... OLARIA
Endereço..... UM, 280
Complemento.....
Bairro..... INDUSTRIAL
Município..... COXILHA
Estado..... RS
Inscrição no CNPJ... 03.075.607/0001-29
Inscrição Estadual.. 3520003815
Registro na junta... 432.042.029.52 Data registro: 16/03/1999
Inscrição Municipal:

COXILHA, 01/01/2010

Carina Lucia Dall Agnol
CARINA LUCIA DALL AGNOL CALZING
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 550.966.970-53

Luciano Ilson Troczinski
LUCIANO ILSON TROCZINSKI
TEC. EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
CPF: 662.061.460-49

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Junta Comercial
TERMO DE AUTENTICAÇÃO-PROTÓTIPO Nº 12848
Com presente livro / folha... examinado e... com a legislação em vigor... abertura e... tendo sido autenticado sem rasuras.
P. Fundo. RS/10/11/11
Servidor(a) Designado(a)
Taxa de expediente no valor de R\$ 10,00
recolhida conforme Guia de Arrecadação - GA

REF. MUN. COXILHA
15
22

000844
11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 59

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Nome da Empresa.....: CERAMICA SAO JUDAS LTDA ME
Ramo.....: OLARIA
Endereço.....: UM, 280
Complemento.....:
Bairro.....: INDUSTRIAL
Município.....: COXILHA
Estado.....: RS
Inscrição no CNPJ...: 03.075.607/0001-29
Inscrição Estadual.: 3520003815
Registro na junta...: 432.042.029.52 Data registro: 16/03/1999
Inscrição Municipal:

COXILHA, 31/12/2010

Carina L. D. Laking
CARINA LUCIA DALL AGNOL CALCINE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 550.966.970-53

Luciano Ilson Troczynski
LUCIANO ILSON TROCZYNSKI
TEC. EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
CPF: 662.061.460-49

8
9

Empresa: CERAMICA SAO JUDAS LTDA
 RPJ: 03.075.607/0001-29
 Período: 01/01/2010 - 31/12/2010

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	DESTINAÇÃO DOS LUCROS	RESERVA DE LUCROS	Total
Saldo em 31/12/2009	5.000,00	50.796,84	0,00	0,00	55.796,84
INTEGRALIZAÇÃO/AUMENTO CAPITAL					0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.061,43			6.061,43
LUCROS A DISTRIBUIR					0,00
EFEITOS DE MUDANÇA CRITÉRIOS CONTÁBEIS					0,00
RETIIFICAÇÃO ERRO EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00
COM LUCROS DE RESERVA					0,00
POR SUBSCRIÇÃO REALIZADA					0,00
DE CONTINGÊNCIAS					0,00
DE LUCROS A REALIZAR					0,00
RESERVA LEGAL					0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA					0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANÇÃO					0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR					0,00
Saldo em 31/12/2010	5.000,00	56.858,28	0,00	0,00	61.858,28

PREF. MUN. COXILHA
 Pub.
 99

000845

Ilza 11.08
 LUCIANO ILSON TROCZINSKY
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
 CPF: 662.061.460-49

Luciana D.D. F. Sabery
 CARINA LUCIA DALL'AGNOL CALCING
 ADMINISTRADORA
 CPF: 550.966.970-53

COXILHA, 10 de Novembro de 2011

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

~~FREE BOM. COXILHA~~
 100 R 000848
 6.061,45
 3.036,24

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.061,45
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	9.097,69
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(389,00)
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.650,03)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	7.058,66
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	0,00
Juros pagos	7.058,66
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento de indenização de seguro	7.058,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(5.458,74)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	(5.458,74)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	46.303,71
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	46.303,71
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

Carina L. D. Agnol
 CARINA LUCIA DALL AGNOL CALCING
 ADMINISTRADORA
 CPF: 550.966.970-53

Luciano T. Troczinski
 LUCIANO TILSON TROCZINSKI
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
 CPF: 862.061.460-49

47.903,63
 57.232,55
 105.136,18

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREF. MUN. COXILHA
 103

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

000847

Receita Operacional	205.530,60	205.530,60
VENDAS DE PRODUTOS A VISTA		
(-) Deduções das Receitas		(8.447,31)
Impostos sobre vendas e Serviços SIMPLES S/ VENDAS	(8.447,31)	(8.447,31)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	(5.970,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.380,00)	
ESTOQUE INICIAL	(2.956,00)	
(-) ESTOQUE FINAL	3.345,00	(6.961,00)
Lucro Bruto		190.122,29
(-) Despesas Operacionais		(184.066,58)
Despesas com Vendas		
PRO-LABORE	(28.800,00)	
RESCISÕES	(5.308,00)	
FGTS	(6.841,86)	
13º SALARIO	(5.570,16)	
GRRF	(3.011,69)	
FERIAS	(3.341,76)	
SALARIOS E ORDENADOS	(75.670,95)	
EXAME MEDICO	(373,00)	(128.917,42)
Despesas Administrativas		
DESPEAS DIVERSAS	(3.043,03)	
IMPRESSO E MATERIAL DE ESCRITORIO	(748,00)	
TAXAS DIVERSAS	(824,83)	
ENERGIA ELÉTRICA	(23.548,30)	
MATERIAL DE CONSUMO	(803,75)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	(799,85)	
DEPRECIACÕES	(3.036,24)	
HONORARIOS	(960,00)	(33.764,00)
Despesas Tributarias		
JUROS S/ IMPOSTOS	(1.100,00)	(1.100,00)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(15.517,52)	
MULTAS DE MORA	(377,79)	
DESPEAS BANCÁRIAS	(2.538,67)	
IOF	(1.851,18)	(20.285,16)
Resultado Operacional Líquido		6.055,71
Receitas não Operacionais		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIME	5,74	5,74
Resultado Antes do IR		6.061,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.061,45

Carina D. Dall Agnol
 CARINA LUCIA DALL AGNOL CALDING
 ADMINISTRADORA
 CPF: 550.966.970-53

Luciano Ilson Troczinski
 LUCIANO ILSON TROCZINSKI
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
 CPF: 662.061.460-49

BALANÇO PATRIMONIAL

PREP. PATRIM. DOKRINA
 108 000848

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
		31/12/2009
ATIVO	139.964,37D	89.249,24D
ATIVO CIRCULANTE	108.481,18D	60.188,55D
DISPONIBILIDADE	105.136,18D	57.232,55D
CAIXAS	87.687,98D	57.232,55D
CAIXA GERAL	87.687,98D	57.232,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.448,20D	0,00
BANRISUL	1.405,33D	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.488,07D	0,00
SICREDI S/A	554,80D	0,00
ESTOQUES	3.345,00D	2.956,00D
ESTOQUE DE PRODUTOS	3.345,00D	2.956,00D
PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.345,00D	2.956,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE	31.483,19D	29.060,69D
INVESTIMENTOS	5.458,74D	0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.458,74D	0,00
BANCO SICREDI	5.458,74D	0,00
IMOBILIZADO	26.024,45D	29.060,69D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	60.725,00D	60.725,00D
MÁQUINAS	54.000,00D	54.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.725,00D	6.725,00D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	34.700,55C	31.664,31C
(-) DEP. MÁQUINAS	32.010,63C	29.310,63C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.689,92C	2.353,68C

Empresa: CERAMICA SAO JUDAS LTDA
 CNPJ: 03.075.607/0001-29
 Insc. Junta Comercial: 432.042.029.52 Data: 16/03/1999
 Balanço encerrado em: 31/12/2010

Número Livro: 0008
PREF. MUN. COXILHA
 Fig. 103 Rubr. 000849

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
		31/12/2009
PASSIVO	139.964,37C	89.249,24C
PASSIVO CIRCULANTE	9.082,16C	14.604,38C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.082,16C	14.604,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.852,80C	5.421,02C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.852,80C	5.421,02C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.354,28C	2.446,17C
INSS A RECOLHER	706,36C	1.029,62C
FGTS A RECOLHER	647,92C	1.416,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	667,88C	389,22C
SIMPLES A RECOLHER	667,88C	389,22C
CONTAS A PAGAR	2.207,20C	2.006,95C
PRO-LABORE A PAGAR	2.136,00C	1.958,00C
HONORÁRIOS A PAGAR	71,20C	48,95C
BANCO CONTA CREDITOS ROTATIVOS	0,00	4.341,02C
BANCO BANRISUL REF CHEQUE ESPECIAL	0,00	2.097,92C
BANCO SICREDI REF CHEQUE ESPECIAL	0,00	2.243,10C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.023,92C	18.848,02C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	69.023,92C	18.848,02C
FINANCIAMENTOS	68.644,73C	18.000,00C
EMPRESTIMO BANCO BANRISUL	17.680,00C	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICREDI	0,00	18.000,00C
EMPRESTIMO BANCO SICREDI GIRO	20.964,73C	0,00
EMPRÉSTIMOS NA CEF	30.000,00C	0,00
PARCELAMENTO IMPOSTOS	379,19C	848,02C
PARCELAMENTO COM A RECETA FEDERAL	379,19C	848,02C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.858,29C	55.796,84C
CAPITAL REALIZADO	5.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.858,29C	50.796,84C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.858,29C	50.796,84C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 139.964,37 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete-centavos)

Carina L. D. Agnol
 CARINA LUCIA DALL AGNOL CALCING
 ADMINISTRADORA
 CPF: 550.966.970-53

Luciano Ilson Troczinski
 LUCIANO ILSON TROCZINSKI
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS053960T
 CPF: 662.061.460-49

AFERIÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS PARTICIPANTES LICITAÇÕES

000850

EMPRESA: ceramica são judas ltda ME

fórmula contábil

índice mínimo= 0,05

a) liquidez instantânea	ativo disponível		índice apurado
	passivo circulante		
	105.136,18		11,58
	9.082,16		

índice mínimo= 1,00

b) liquidez corrente	ativo circulante		índice apurado
	passivo circulante		
	108.481,18		11,94
	9.082,16		

índice mínimo= 1,00

c) liquidez geral	at circ + at real LP		índice apurado
	p circ + pas exig LP		
	108.481,18	-	1,39
	9.082,16	69.023,92	

índice mínimo= 1,00

d) gerencia de capital de terceiros	patr liquido		índice apurado
	pas cir + pass exig LP		
	61.858,29		0,79
	9.082,16	69.023,92	

índice máximo= 0,51

e) grau de endividamento	pass circ + pass exg LP		índice apurado
	ativo total		
	9.082,16	69.023,92	0,56
		139.964,37	

Conclusão:

8



000851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA
DEPTO DE LICITAÇÕES

PREF. MUN. COXILHA

PROCESSO LICITATORIO N° 39/2011
PREGAO PRESENCIAL N° 22/2011

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rio Verde Materiais de Construção Ltda
CNPJ: N° 04.014.568/0001-12
E-MAIL: RVLICITACOES@HOTMAIL.COM
Av. João marques vieira, 515, centro, Fraiburgo/SC
CEP. 88580-000
www.rioverdemateriaisconstrução.com.br
Tel. (49) 3246 9307 FAX: (49) 3246 9305

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: PROCESSO LICITATORIO Nº 39/2011

PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2011

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. CONTRATO SOCIAL
2. CNPJ
3. DIVIDAO COM A UNIAO
4. CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL
5. CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL
6. INSS
7. FGTS
8. FALENCIA E CONCORDATA
9. DECLARAÇÕES DIVERSAS.

CORDIALMENTE.

RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rio Verde Materiais de Construção Ltda
CNPJ: Nº 04.014.568/0001-12
E-MAIL: RVLICACOES@HOTMAIL.COM
Av. João marques vieira, 515, centro, Fraiburgo/SC
CEP. 88580-000
WWW.rioverdemateriaisconstrução.com.br
Tel. (49) 3246 9307 FAX: (49) 3246 9305



FREE PUBLIC CONSULTA
107

**RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000853

GIAN CARLO MEISTER BURDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido no dia 18/09/1971, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 25/R-1.917.824-SSP-SC e CPF nº 594026109-44, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 323 - Bairro Bela Vista em Fraiburgo, estado de Santa Catarina;

ELSON LUIZ DE ROSSI, brasileiro, solteiro, nascido no dia 14/06/1969, comerciante, portador da cédula de identidade nº 25/ 1.688.866-SSP-SC e CPF nº 594395649-20, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros 70 - Bairro Santa Monica em Fraiburgo, estado de Santa Catarina;

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João Marques Vieira, nº 515, centro em Fraiburgo - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.014.568/0001-12, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o nº 42202877749, com despacho em 24/08/2000 e alteração em 11/12/2001, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

01. ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a ser:

- Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos domésticos e pessoal, exceto equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de materiais de construção em geral;

02. RETIRADA DE SÓCIO MEDIANTE VENDA DE QUOTAS

O sócio **ELSON LUIZ DE ROSSI**, já qualificado, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo neste ato, 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) ao sócio **GIAN CARLO MEISTER BURDA**, já qualificado. Vende e transfere neste ato, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a nova sócia ingressante **SIMONE FUSIEGER BURDA**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, nascida em 28/06/1976 comerciante, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 323 - Bairro Bela Vista- Fraiburgo - SC, portadora da Cédula de identidade nº 2.978.775 - SSP-SC e CPF sob o nº 904805439-20. O sócio retirante **ELSON LUIZ DE ROSSI**, da ampla e geral quitação

LA

9

9

RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000854

das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade, nada mais tendo a receber ou reclamar no presente ou no futuro.

Diante da retirada do sócio e transferência de quotas, o Capital Social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa ter a seguinte composição:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	%	VALOR EM R\$
GIAN CARLO MEISTER BURDA	142.500	95	142.500,00
SIMONE F. BURDA	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

03 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas e com base nas exigências da Lei. Nº 10.406/2002, Capítulo II - Da sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, CONSOLIDA-SE o contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA 2ª - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade empresaria tem a sua sede na Avenida João Marques Vieira nº 515 - centro - Fraiburgo - SC, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária terá como objeto social:

- Comércio Varejista de materiais de construção em geral.
- Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos domésticos e pessoal, exceto equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de materiais de construção em geral;

PREF. MUN. COXILHA
Pla. Pub.
109

RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000855

CLÁUSULA 4ª - PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2000 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

CLÁUSULA 6ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), todo ele realizado e dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas no ato da constituição em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	%	VALOR EM R\$
GIAN CARLO MEISTER BURDA	142.500	95	142.500,00
SIMONE F. BURDA	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª ADMINISTRADORES

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio GIAN CARLO MEISTER BURDA, o qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PREF. MUN. COXILHA
Fig. 119
RUB. 21

**RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000856
JK

Parágrafo segundo - a sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação unânime dos titulares do capital social e designado em Ata de Reunião.

Parágrafo terceiro - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo quarto - O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documentos bancários.

Parágrafo quinto - Fica vedada ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mecos.

Parágrafo sexto - O Administrador declara sob as pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão eleger ou destituir, a qualquer tempo, Conselho Fiscal que será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Parágrafo segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CLÁUSULA 10ª - DAS REUNIÕES OU ASSEMBLÉIAS

A reunião ou assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para

JK
JK

**RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000857
11

aprovação das contas da administração com finalidade de deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período.

Parágrafo primeiro - As reuniões ou assembleias extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, publicadas e convocadas dentro dos prazos legais.

Parágrafo segundo - Os sócios presentes convidarão a um ou dois quotista presentes para servir de presidente e secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da reunião ou da Assembleia.

Parágrafo terceiro - A convocação da reunião ou da Assembleia Geral será feita em conformidade com a lei, deles constando a ordem do dia, dia, hora e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os lucros Acumulados e do Período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos nas seguintes proporções abaixo, e de acordo com a legislação tributária vigente:

Sócio: Gian Carlo Meister Burda..... 95% (noventa e cinco por cento);
Sócio: Simone F. Burda..... 5% (cinco por cento);

Parágrafo primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descajada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de Reunião dos sócios.

Parágrafo segundo - Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determinará a legislação das Sociedades Limitadas, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP - Tabela de Juros a Longo Prazo, do período.

Parágrafo terceiro - No caso de apuração de prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, ou serão contabilizados para posterior amortização com lucros futuros.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios mas continuará seus negócios com os sócios remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua

A
g

**RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000858
Fol. 000858
Rub. 2

quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento), no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 13ª - PRÓ-LABORE

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

CLÁUSULA 14ª - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 15ª - ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

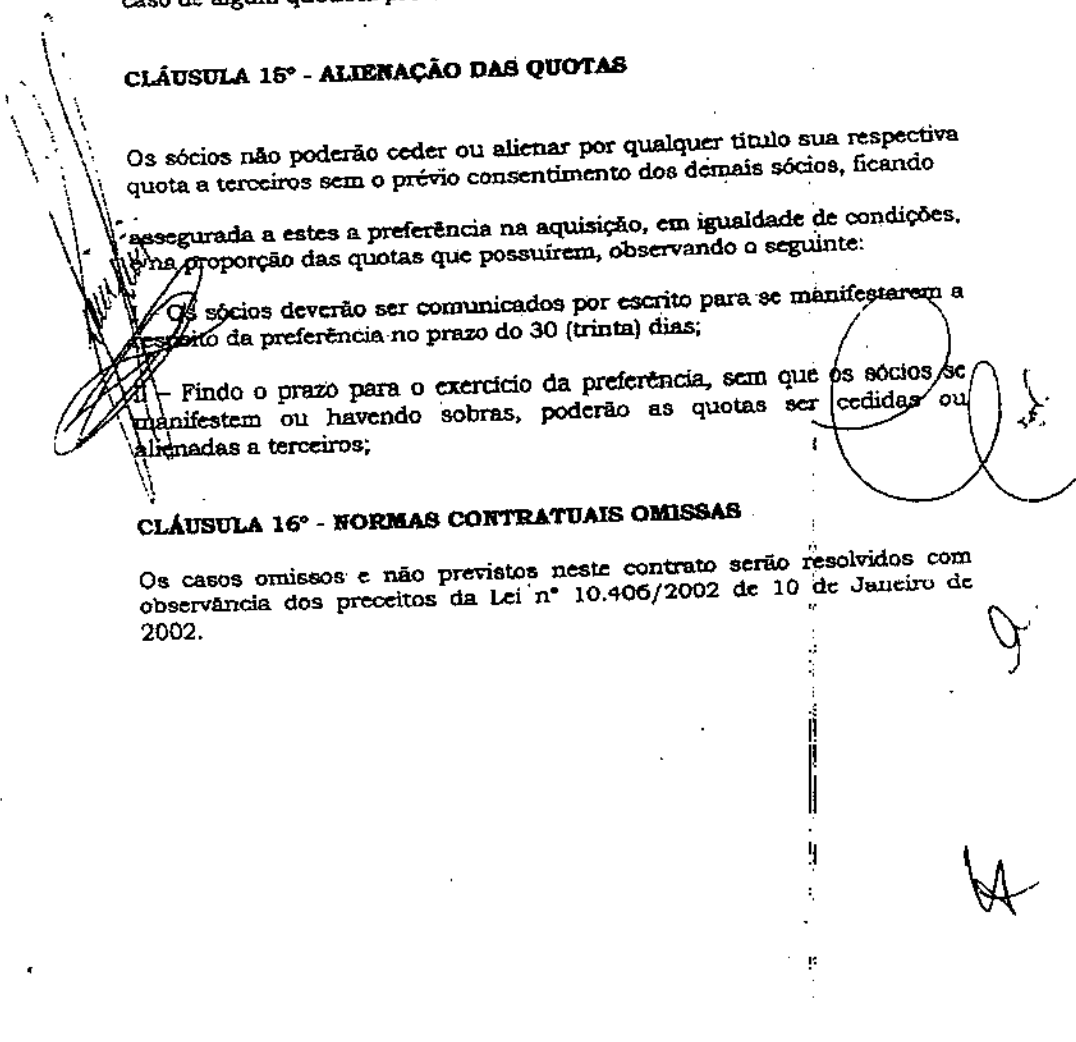
Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Fim do prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

CLÁUSULA 16ª - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos e não previstos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.



RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

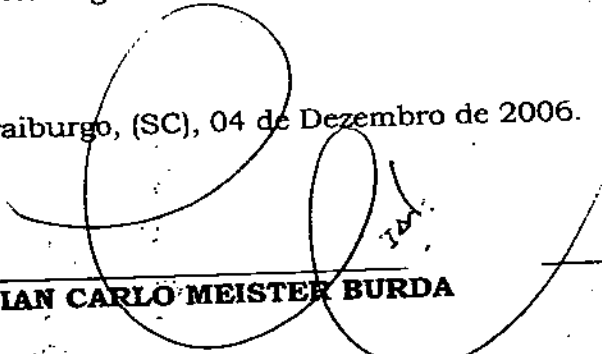
000859

CLÁUSULA 17ª - FORO

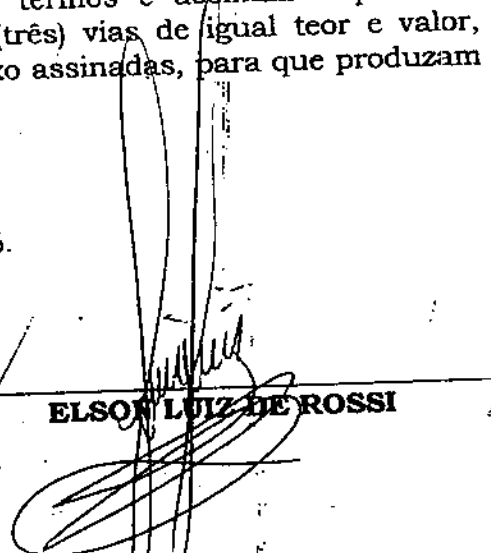
Fica eleito o foro da Comarca de Fraiburgo - SC para solucionar discórdia em relação a esta sociedade.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam efeitos legais.

Fraiburgo, (SC), 04 de Dezembro de 2006.



GIAN CARLO MEISTER BURDA




ELSON LUIZ DE ROSSI

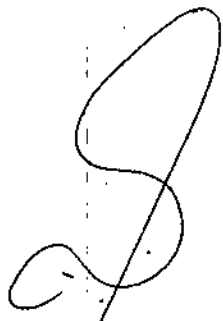


SIMONE FUSIEGER BURDA


TESTEMUNHAS:



Adenilson Negrete
Contador
RG 10/R 2.407.513 - SSP/SC
CPF - 701.331.749-72



Cezar Egger dos Santos
Técnico Contábil
RG 10/C 3.611.870 - SSP/SC
CPF - 016.773.359-12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2006
SOB Nº: 20063097001
Protocolo: 08/309700-1
Empresa: 42.2 0287774 9
RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA EPP


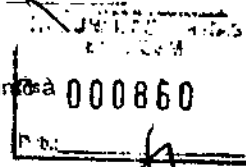
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.014.568/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2000
NOME EMPRESARIAL RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV JOAO MARQUES VIEIRA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO
CEP 89.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRAIBURGO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 15/11/2011 às 18:04:54 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PRÉC. MUN. COXILHA	
115	B

PRÉC. MUN. COXILHA	
000861	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - EPP
CNPJ: 04.014.568/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:23:28 do dia 29/09/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2012.

Código de controle da certidão: 403A.A4F8.F234.7EEF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.